



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 25/2017

DATA: 02/05/2017

Substituir membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal Nº. 458/2001, alterada pela Lei Municipal Nº. 1019/2010,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica substituído membro do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, que terá a seguinte composição:

#### I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

**Suplente:** LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA fica substituído por FLORA REGINA BAYER

**Art. 2º.** Os demais membros e vigência do Conselho permanecem inalterados de acordo com o decreto 012/2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 02 de maio de 2017.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicação no  
Nº 2535  
De 02/05/2017  
Flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)